



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS DE DIAMANTINA**

Rua da Glória, 394, Centro, Diamantina – MG

Email:cmasocialdtna@yahoo.com.br

105ª Reunião Ordinária do CMAS - Gestão 2016-2018

Ata, 22/11/2016

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2016, as 14:00 horas, realizou-se a reunião do CMAS, no prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/ SMDS, situado na Rua da Glória, 394, na sala de reuniões da SMDS; Estiveram presente: a Sra. Lilian Freire Ferreira e Carina Cordeiro Silva Porto representantes da Casa Lar, Marcela Gleice Souza representando da APAE,o Sr. Edson Torres Macedo representante do Mocrico, a coordenadora do CRAS Bom Jesus Sra. Karine Edwirges Farnezi, a assistente social suplente do CMAS a Sra. Laís Kelly Soares Alves, a coordenadora do CRAS Palha Sra. Kelly Cristine Tameirão, e a assistente social Roberta Faria de Azevedo Aguilhar, a Coordenadora do CRAS Rio Grande Sra. Maria Batista Campos, a assistente social Ana Amélia da Silva Ávila, a Sra. Ana Angélica dos Santos Rolim representante da Secretaria Municipal da Educação, Marilene Caldeira Jardim representando a Secretaria Municipal da Administração, KatianyDayrell, representando a Cáritas Arquidiocesana de Diamantina,o Sr. Luís Carlos Ferreira representante da Epil, a Sra. Zulma Fernanda Rocha Santos representante da Casa Lar.A presidente Katia Cruz Silva iniciou a reunião verificando a existência de quórum e agradecendo a presença de todos. A Sra Presidente informou sobre as correspondências do CMAS e os informes e em seguida concedeu a palavra a Sra. Lilian, que cumprimentou a todos os presentes, relatou sobre a prestação de contas da Casa Lar, que está com ela, que primeiro iria esclarecer o fechamento da Casa Lar e do ofício do Juiz e do Promotor; Esclareceu que quando fez o levantamento da Casa Lar, as despesas estavam em R\$15.000,00,onde deveria ser custeado por 09 municípios; que o MP estabeleceu um TAC referente a inadimplência destes municípios; que a CAU fez inúmeras exigências a serem tomadas, todavia tudo que envolve recursos financeiros, infelizmente está longe da Casa Lar realizar; No dia 05 de Outubro, fizeram os ofícios para comunicação para encontrar uma solução para dar continuidade a CASA Lar que nesta ocasião existiam dentro da casa10 crianças; que hoje está com 05, onde duas das crianças foram encaminhadas para Família Acolhedora, e duas crianças são do município de Datas, no dia 05 de Outubro foi



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS DE DIAMANTINA**

Rua da Glória, 394, Centro, Diamantina – MG

Email:cmasocialdtna@yahoo.com.br

feito um ofício para encerrar as atividades, em seguida a Sra. Lilian leu o ofício que encaminhou a todas as entidades e o Ministério Público, para o Conselho Tutelar e o Conselho de Direito da Criança e do Adolescente. Esclareceu que depois disto surgiu uma proposta junto com o MP e o Juíz, e viram que seriam impossível o fechamento, não seria viável, porém a CASA LAR está com muita luta para quitar todas as dívidas, inclusive os encargos que irá para R\$40.000,00 explicou que a Sra. Lilian, que irá afastar da Casa Lar com a nova diretoria, mas que iria ajudar no que fosse possível.Outro assunto é sobre o Convênio 044/2014 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento com a Casa Lar, que leu o ofício referente aos repasses do recurso no total de R\$90.000,00, explicando que o prefeito aprovou o Plano de Trabalho, foi explicado que houve uma alteração no cronograma do repasse da CASA LAR, ocorreu atrasos na conta da CASA LAR e o lapso foi da Casa Lar sobre a vigência do convenio que era de dezembro de 2015, este ofício foi encaminhado para a Secretária Leana e a Presidentedo CMAS, Katia Cruz. Segundo a Sra. Lilian, que foi um lapso da Casa Lar e que 2016, ela assumiu e reassumiu depois do carnaval e recebeu os 03 convênios que ainda estava vigente e quando ela percebeu que a data de vigência já tinha passado; e ela não foi alertada, porém ela disse que o setor de convênio para fechar a prestação de contas para colaborar com a Casa Lar, ela disse que o que ocorreu, foi sem má fé, foi por falta de maldade mesmo, não tem muita experiência em prestação de contas. Foram vários equívocos que ocorreram desde 2014, até agora.A Presidente Kátia Cruz Silva, falou sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal de Des. Social e do CMDCA em acompanhar todos os convênios, e que dentro do CMAS foi deliberado pela nomeação de conselheiros para compor as Comissões Temáticas que dentre suas atribuições está a de fiscalizar, orientar e acompanhar as entidades e até mesmos os convênios.A Secretária Sra. Leana, informou que tem R\$23.141,81,de recursos da Alta Complexidade, onde poderá repassar para CASA LAR, porem a casa lar precisa resolver com o setor de convenio esta pendencia; que foi falado também da devolução ou reprogramar o saldo da alta complexidade para a Casa Lar; que para os órgão que repassam este recursos fica subentendido que o município não está precisando deste recurso, pois ainda está na conta aguardando a legalização das contas da Casa Lar;que quando este recurso não é



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS DE DIAMANTINA

Rua da Glória, 394, Centro, Diamantina – MG

Email:cmasocialdtna@yahoo.com.br

utilizado,este fato é até prejudicial para o município, pois fica subentendido para os outros governos que o município não precisa do recurso.Segundo a Sra. Lilian enquanto a CASA LAR não se adequar a CAU, a mesma não pode receber nenhuma criança. Foi solicitado da Sra. Gleice, responsável pelos Convênio da PMD, a explicação sobre a data de vigência do convenio da CASA LAR e o ultimo repasse foi passado para outra conta e existe um saldo e segundo Gleice tem um termo aditivo onde alterou a data de vigência, segundo Gleice não tem legalidade para prorrogação e sim um novo convênio junto a Prefeitura, passando este valor para a Casa Lar de novo. Segundo Gleice sem o termo aditivo não se pode fazero pagamento, após 31 de Dezembro de 2015, e se for um convênio global, como foi feito esse repasse. Segundo a Sra. Lilian, foi um erro por falta de conhecimento e não por má fé e a CASA LAR não tem como repassar. Segundo Gleice, o repasse do dinheiro foi feito depois da data do repasse, porém foi repassado em conta errada, por isto não perceberam que o recurso já estava na conta. Segundo Sra. Lilian hoje tem na conta R\$6.000,00 ainda deste projeto, segundo Gleice não pode gastar, terá que ver com o jurídico toda esta situação. Foi passado a palavra a Sr. Tarcísio, sobre o fechamento da CASA LAR, ele fez contato com uma pessoa de Belo Horizonte que irá fazer uma filial do Instituto, e segundo ele vai lutar em prol da CASA LAR. Segundo ele, a família substituta não vai resolver o problema da CASA LAR, que ganhou um carro para a CASA LAR. A família substituta tem que ter família capacitada para pegar estas crianças, e não podemos deixar que a CASA LAR fechar, que se isto acontecer ela nunca mais abrirá. Segundo Sr. Tarciso tem possibilidades da sociedade diamantinense se apoderar disso. Segundo ele tem que ter um parceiro, que auxilia os Institutos. Segundo Sr. Tarciso, a intenção é que as pessoas olhem com bons olhos para essa questão e que seu trabalho será direcionado para a CASA LAR e que ainda que não tenha crianças, mantenham a CASA LAR com o mínimo funcionário até que a CASA LAR se regularize, está disposto e com coragem e com voz. Segundo Sra. Fernanda, a família substitua não veio para fechar a CASA LAR, ela é outra política e em prol das crianças em situação de vulnerabilidade social.A Senhora Presidente apresentou a todos o calendário de reuniões para 2017, que foi aprovado por todos os presentes;aproveitou ainda a oportunidade para colocar em votação a reunião do dia



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS DE DIAMANTINA**

Rua da Glória, 394, Centro, Diamantina – MG

Email:cmasocialdtna@yahoo.com.br

12/01/2017 para o dia 26/01/2017, devido as férias regulamentares de alguns conselheiros, que foi aprovado por todos conselheiros presentes.A Senhora presidente colocou em votação o ofício da Secretaria M. Desenvolvimento Social, solicitando prorrogação da reunião ordinária do CMAS, do dia 22 de dezembro/2016, para o dia 28 de dezembro/2016, tendo em vista o levantamento do balanço dos saldos das contas que devem ser reprogramados para o ano de 2017, sendo necessário esta deliberação do CMAS seja mais no final do mês de dezembro para o encerramento de todas as contas para este balanço; que foi aprovado por todos os conselheiros presentes.;Nada mais havendo a ser tratado a presidente Kátia Aparecida da Cruz Silva, encerrou a reunião, agradecendo mais uma vez a presença de todos, e eu secretária executiva, Denise Amador dos Santos, secretariei esta reunião, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim e todos os presentes. Diamantina, 22 de NOVEMBRO de 2016.